



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**Jorge Luiz Scalise Xavier**

PRESIDENTE

**Alexandre Pereira Nobre**

VICE-PRESIDENTE

**Amauri Roberto Silva de Jesus**

1º SECRETÁRIO

**Rafael Santos de Oliveira**

2º SECRETÁRIO

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO N.º 14 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto que, por meio dos órgãos competentes, busque, junto ao Governo do Estado, a adesão e implementação dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Mulher, por meio de suas Superintendências.

Os referidos programas contemplam ações nos seguintes eixos: Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher (SUPAUT): Empreendedorismo, geração de renda, acesso à educação, garantia de direitos, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho;

Superintendência de Articulação Institucional e Políticas Transversais (SUPART): Participação social e representatividade política das mulheres, assessoramento aos municípios, produção de conhecimento e fortalecimento das políticas transversais;

Superintendência de Enfrentamento às Violências (SUPEV): Enfrentamento às violências contra as mulheres, prevenção, conscientização de direitos e fortalecimento da rede de atendimento.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade ampliar e fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres no município de Nilópolis, promovendo autonomia econômica, inclusão social, acesso a direitos e o enfrentamento efetivo à violência de gênero.

A implementação desses programas contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida das mulheres nilopolitanas, fortalecendo a rede de proteção, ampliando oportunidades de capacitação e geração de renda, além de fomentar a participação social e política feminina, promovendo um município mais justo, igualitário e seguro.

#### INDICAÇÃO N.º 15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de fortalecimento e ampliação do atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para apoio à população no acesso ao programa CNH do Brasil, iniciativa do Governo Federal que garante a obtenção gratuita da Carteira Nacional de Habilitação.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa ampliar o acesso da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social, ao programa CNH do Brasil, considerando que muitos cidadãos enfrentam dificuldades com acesso à internet e com o processo de cadastro.

A iniciativa fortalece a inclusão social, amplia oportunidades de empregabilidade e promove dignidade, sendo motivo de orgulho o fato de o Município ser pioneiro no Estado do Rio de Janeiro na oferta desse atendimento.

#### INDICAÇÃO N.º 16 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de capina, limpeza, retirada de entulhos e manutenção da rede coletora de esgoto na Rua Sagrado Coração de Jesus, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos municípios, diante da necessidade de manutenção e conservação do logradouro, visando garantir melhores condições de salubridade, mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população local.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de recapeamento asfáltico e retirada de entulhos nas Ruas Doutor Manoel Reis e João Evangelista de Carvalho, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos municípios, diante da necessidade de melhorias na infraestrutura viária, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVAN.º 18 DE 23 FEVEREIRO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente Indicação solicitando, que seja realizada a limpeza e o concerto de bueiro da Estrada General Mena Barreto, n.º 737.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o bueiro local encontra-se com a tampa quebrada, provocando risco de enchentes e torna-se prejudicial aos pedestres que circulam diariamente no local.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVAN.º 19 DE 23 FEVEREIRO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente Indicação solicitando, que seja realizada a limpeza e o concerto de bueiro da Estrada General Mena Barreto, n.º 588.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o bueiro local encontra-se com a tampa quebrada, provocando risco de enchentes e torna-se prejudicial aos pedestres que circulam diariamente no local.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 20 DE 23 FEVEREIRO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a pavimentação asfáltica na Rua Felicidade de Jesus Teixeira, n.º 75

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 21 DE 23 FEVEREIRO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a pavimentação asfáltica na Rua Coronel França Leite, n.º 2434

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 22 DE 23 FEVEREIRO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente Indicação solicitando, que seja realizada a limpeza e o concerto de bueiro da Avenida Mirandela, n.º 912.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o bueiro local encontra-se com a tampa suja, provocando risco de enchentes e torna-se prejudicial aos pedestres que circulam diariamente no local.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVAN.º 23 DE 23 FEVEREIRO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar o recapeamento asfáltico na Rua Lucio Tavares, n.º 148

#### JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária pois esta rua do município está com o asfalto deteriorado devido à ação do tempo, com inúmeros buracos de grandes proporções que prejudicam o tráfego de veículos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

#### INDICAÇÃO N.º 24 DE 23 FEVEREIRO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para realização de poda das árvores localizadas na Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis.

#### JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis, têm manifestado preocupação quanto à necessidade de poda das árvores localizadas ao longo da via.

A solicitação fundamenta-se em aspectos de segurança, mobilidade e bem-estar da comunidade. A ausência de manutenção adequada tem ocasionado galhos que avançam sobre a pista de rolamento e calçadas, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de representar risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva e ventos fortes.

Adicionalmente, a poda contribuirá para a melhoria da iluminação pública, atualmente prejudicada pela copa das árvores, aumentando a sensação de segurança dos transeuntes durante o período noturno. Ressalta-se também que a intervenção permitirá a preservação das espécies arbóreas, garantindo sua saúde e longevidade, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Diante do exposto, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população local, promovendo melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários da referida via.

#### INDICAÇÃO N.º 25 DE 23 FEVEREIRO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a implantação de Câmeras de Segurança, conectadas à Central Municipal de Monitoramento, no trecho na Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis.

#### JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis, têm manifestado preocupação com a segurança pública na região.

A instalação de câmeras de segurança, integradas à Central Municipal de Monitoramento, representa uma medida eficaz para ampliar a vigilância e a prevenção de delitos. O monitoramento em tempo real possibilita a rápida identificação de situações suspeitas, o acionamento imediato das forças policiais e a coleta de provas que auxiliam na investigação de ocorrências.

Além de contribuir para a redução da criminalidade, a presença das câmeras fortalece a sensação de segurança entre moradores, comerciantes e transeuntes, estimulando o uso dos espaços públicos e valorizando a região central da cidade. Trata-se de uma ação que alia tecnologia e gestão pública em prol da proteção da comunidade.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população, promovendo maior tranquilidade, segurança e qualidade de vida para todos que circulam pela Rua Vereador Francisco Nunes Martins.

### ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA- Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização da Lei Municipal de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Nilópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizadora dos atos da Administração Pública Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a relevância social da política pública de regularização fundiária para a garantia do direito à moradia digna, à segurança jurídica da posse e à promoção do desenvolvimento urbano ordenado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da implementação da Lei Municipal n.º 6901/2025, que institui mecanismos de regularização fundiária no Município de Nilópolis;

CONSIDERANDO a importância da transparência, da participação social e da atuação institucional do Poder Legislativo na avaliação das políticas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Nilópolis, a Comissão Especial de Fiscalização da Lei Municipal de Regularização Fundiária, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação das políticas públicas decorrentes da legislação municipal de regularização fundiária.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

I - acompanhar a execução da Lei Municipal de Regularização Fundiária no Município de Nilópolis;

II - fiscalizar a abertura, tramitação e conclusão dos processos administrativos de regularização fundiária junto aos órgãos competentes do Poder Executivo;

III - solicitar informações, relatórios técnicos e documentos aos órgãos da Administração Pública Municipal responsáveis pela execução do programa;

IV - promover reuniões, audiências públicas, visitas técnicas e inspeções nas áreas objeto de regularização fundiária;

V - ouvir representantes da sociedade civil, associações de moradores, técnicos, especialistas e autoridades públicas sobre a implementação da política de regularização fundiária;

VI - elaborar relatórios periódicos acerca do andamento das ações de regularização fundiária no município;

VII - propor recomendações ao Poder Executivo visando aperfeiçoar a execução das políticas públicas relacionadas à regularização fundiária.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

I - Presidente: Amauri Roberto Silva de Jesus - Binho Cria da Cidade;

II - Relator: Alexandre Nobre;

III - Secretário: Esmar França;

IV - Membro: Leandro Hungria;

V - Membro: Flávio Vergueiro;

Art. 4º - Compete ao Presidente coordenar os trabalhos da Comissão, convocar reuniões e representar institucionalmente o colegiado.

§1º Compete ao Relator elaborar os relatórios parciais e finais das atividades da Comissão.

§2º Compete ao Secretário organizar os registros das reuniões, atas e documentação administrativa da Comissão.

§3º Os demais membros participarão das atividades deliberativas, visitas técnicas, audiências públicas e demais ações de fiscalização.

Art. 5º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua instalação.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput será automaticamente prorrogado por igual período, enquanto perdurarem ações administrativas ou programas municipais relacionados à regularização fundiária no município.

Art. 6º - Ao término de cada período de funcionamento, a Comissão deverá apresentar Relatório de Atividades, contendo:

I - diagnóstico da execução da política pública de regularização fundiária no município;

II - avaliação das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo;

III - identificação de eventuais entraves administrativos, técnicos ou jurídicos;

IV - recomendações e propostas de aprimoramento da política municipal de regularização fundiária.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nilópolis, 05 de Março de 2026.

*Jom*  
Jorge Luiz Scalise Xavier  
Presidente

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

CONSIDERANDO QUE POR PROBLEMAS TÉCNICOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026, PUBLICADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026,

NO QUAL O CERTAME OCORRERIA EM 02 DE MARÇO DE 2026,

ESTE CERTAME FICA SUSPENSO SINE-DIE.

ATENCIOSAMENTE,  
NILÓPOLIS, 12/03/2026.

*Jom*  
JORGE LUIZ SCALISE XAVIER  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis  
CNPJ 10.383.574/0001-57  
Rua Nilópolis Coblenz, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ  
Tel.: 21 2790-0488

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
JORGE LUIZ SCALISE XAVIER  
Presidente

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2022

PROCESSO: N.º 2859/2022

CONTRATADA: HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, AUXILIAIR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR NOTURNO, AUXILIAIR DE COZINHA, AUXILIAIR DE JARDINAGEM E AUXILIAIR DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS (repectuivo do contrato conforme convenção trabalhista das categorias perfazendo valor global da despesa de R\$ 1.202.472,36 (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) anual.

FUNDAMENTO: LEI 8666/93 art. 65 inciso "d".